Processo n°: 401611/2009

Interessado: Madeireira Flor de Cedro Ltda. – ME

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o

despacho exarado pela Coordenadoria de Indústria, e cancelar a LO nº 320823/2019, em

função da inclusão da capacidade nominal anual do empreendimento.

Cuiabá, 22 de maio de 2023.

ORIGINAL ASSINADA

Eng. MSc. Vami S. de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT